



Grande Conselho da
Ordem DeMolay
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

EDITAL 02/2020 – 2020/2022

Dispõe sobre o “Dia C de Cavalaria” no âmbito do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia.

JOSÉ MOISÉS ALMEIDA DOS SANTOS, Grande Mestre da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia alicerçado nas Sete Virtudes de um DeMolay: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, bem como nas liberdades civil, religiosa e intelectual;

CONSIDERANDO que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia atua com o intuito de manter e expandir as atividades da Ordem DeMolay no Estado, propiciando a seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento pessoal e coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar e divulgar a Ordem Sagrada dos Soldados Companheiros de Jacques DeMolay e suas atividades no Estado da Bahia;

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O projeto “Dia C de Cavalaria” é uma iniciativa do Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado da Bahia (GCE-BA), realizada pela Coordenação Estadual de Cavalaria e tem por objetivo a realização de atividades de cunho intelectual, filosófico ou educativo pelos Priorados da Ordem de Cavalaria em todo o estado da Bahia em uma determinada data.

Art. 2º. Os objetivos principais do Dia C de Cavalaria são:



Grande Conselho da
Ordem De Molay
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

- I – O aumento da participação de Membros nas atividades da Ordem de Cavalaria no Estado;
- II – A interação entre os Priorados e seus Membros no desenvolvimento de suas atividades;
- III – A divulgação do conhecimento da Cavalaria para Membros da Ordem De Molay, Maçonaria, Ordens Paramaçônicas e outros públicos a quem possa interessar.

SEÇÃO II DA METODOLOGIA

Art. 3º. O Dia C de Cavalaria será realizada no dia 29 de agosto de 2020, de forma online, dividido em 2 (duas) partes, da seguinte forma:

- I – Atividade conjunta, realizada por grupos de Priorados;
- II – Atividade estadual, realizada pelo GCE-BA.

Parágrafo Único: Os Priorados serão divididos em 5 grupos, especificados na tabela abaixo:

Grupo	Priorados
1	Nobres Cavaleiros de Avalon nº. 50 Nobres Cavaleiros da Terra Santa nº. 148 Cavaleiros de São nº. 182
2	Cavaleiros da Luz nº. 15 Cruz das Espadas Sem Mancha nº. 22 Guardiões da Luz nº. 151
3	Nobres Cavaleiros da Fraternidade nº. 107 Guardiões da Fraternidade nº. 144 Nobres Cavaleiros do Setenário Místico nº. 191
4	Luz do Oriente nº 71 Integração Fraternal nº. 77 Nobres Cavaleiros do Sertão Baiano nº. 156
5	Consagrados Guardiões da Luz nº. 116



Grande Conselho da
Ordem De Molay
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

	Cavaleiros do Grande Vales n°. 118 Consagrados Cavaleiros da Luz n°. 204
--	---

Art. 4º. Os grupos serão responsáveis pela realização das atividades conjuntas, escolhendo o tema e horário.

§1º. Os Grupos também poderão escolher a plataforma online de reunião, sendo recomendado o Google Meet.

§2º: As atividades serão públicas, devendo ocorrer ampla divulgação bem como expedição de convites.

§3º. A atividade conjunta de cada grupo pode ocorrer simultaneamente a outros grupos.

Art. 5º. A atividade estadual finalizará o projeto e terá início às 18:00h, Horário de Brasília.

Parágrafo Único: As atividades conjuntas dos Priorados devem terminar, impreterivelmente, até às 17:45.

SEÇÃO III

DO REGISTRO E ENVIO DE RELATÓRIO

Art. 6º. O registro de participantes nas atividades conjuntas deverá ser feito através de formulário de Google Forms.

Art. 7º. Cada grupo deverá elaborar um relatório resumindo a atividade realizada e feedback da atividade em cada Priorado.

Parágrafo Único: O feedback deve abordar brevemente detalhes como organização da atividade e o nível de participação e aprovação do tema pelos membros do Priorado.



Grande Conselho da
Ordem DeMolay
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

Art. 8º. Os relatórios devem ser enviados a Coordenação Estadual de Cavalaria até o dia 12/09/2020.

SEÇÃO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Eventuais omissões serão avaliadas pela Coordenação Estadual de Cavalaria.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ MOISES ALMEIDA DOS SANTOS
GRANDE MESTRE ESTADUAL

DANILO BRUNO LOURO DE OLIVEIRA
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL

JOHANN ERICSON
COORDENADOR ESTADUAL DA CAVALARIA